



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.817 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.219.125,96 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos)”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.219.125,96 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), autorizado pela Lei 5953 de 21/08/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucionais, econômicas e funcionais-programáticas a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.04			Manut. Bloco Atenção Básica em Saúde	
10.301.0012.2055			Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	95	1	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	36.085,00
	693	5	3.3.90.39 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	41.400,00
02.07			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
15.451.0007.1004			Ampliação, Pavimentação, Recape e Ca	
	273	1	4.4.90.51 Obras e Instalações	866.000,00
15.452.0007.1007			Const/Ampl/Ref. de Próprios Municipais	
	292	1	4.4.90.51 Obras e Instalações	66.258,39
02.08			Secretaria Munic Assistencia e Des Social	
02.08.01			Fundo de Assistência Social	
08.244.0006.2084			Manut. Bloco Prot. Social Básica	
	310	1	3.3.50.39 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	20.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.817 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

08.244.0006.2085				Manut. Bloco Prot. Social Especial - M.A.C	
	331	1	3.3.50.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	380.000,00
	341	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
02.08.02				Fundo da Criança e do Adolescente	
08.243.0006.2031				Manut. do Fundo da Criança e do	
	355	1	3.3.50.39	Adolescent	585.400,00
	358	1	3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	23.000,00
				Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	
02.08.03				Fundo do Idoso	
08.241.0006.2032				Manut. do Fundo do Idoso	120.982,57
	359	1	3.3.50.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	

Total do Crédito Adicional Suplementar 2.219.125,96

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 2.219.125,96 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.01			Secretaria Municipal de Saúde	
10.242.0012.2083			Manutenção do Dpto de Portadores de	
	19	1	4.4.90.52 Defici	5.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	
02.05.02				
10.302.0012.2057			Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac	
	44	2	3.3.90.39 Manut. do Bloco Media e Alta Complexidad	41.400,00
	49	1	4.4.90.52 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	3.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	
02.05.04				
10.301.0012.2055			Manut. Bloco Atenção Básica em Saúde	
	84	1	3.3.90.30 Manut. do Bloco de Atenção Basica	28.085,00
			Material de Consumo	
02.06				
02.06.02			Secretaria Munic de Educação	
12.365.0009.1006			Manut. Secr. Educação - 25%	
	209	1	4.5.90.61 Aquisição de Imóveis	66.258,39
			Aquisição de Imóveis	
02.07				
02.07.01			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
15.451.0007.2034			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
	281	1	3.3.90.30 Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	257.000,00
	286	1	3.3.90.39 Material de Consumo	81.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.817 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

	288	1	4.4.90.51	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	24.000,00
	289	1	4.4.90.52	Obras e Instalações	100.000,00
				Equipamentos e Material Permanente	
15.452.0007.1007					
	290	1	3.3.90.30	Const/Ampl/Ref. de Próprios Municipais	99.000,00
	291	1	3.3.90.39	Material de Consumo	249.000,00
	292	1	4.4.90.51	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	56.000,00
				Obras e Instalações	
02.08					
02.08.01				Secretaria Munic Assistencia e Des Social	
08.244.0006.2021				Fundo de Assistência Social	
	300	1	3.3.90.36	Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social	119.282,57
	303	1	4.4.90.51	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	599.400,00
				Obras e Instalações	
08.244.0006.2084					
	321	5	3.3.90.39	Manut. Bloco Prot. Social Básica	200.000,00
				Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	
08.244.0006.2085					
	333	2	3.3.50.39	Manut. Bloco Prot. Social Especial - M.A.C	200.000,00
	334	5	3.3.50.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	90.700,00
				Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	
Total da Anulação de Dotação					2.219.125,96

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 05 de fevereiro de 2025.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 05/02/2025
Neiva de Barros Oliveira